



secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

**GABINETE DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 281/2012 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45 inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo nº 11.283.058-8 em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativa funcional pela fuga da presa ALICE VIEIRA DOS SANTOS, no Centro de Regime Semiaberto Feminino de Curitiba – CRAF, ocorrida entre às 18 e 19h, no dia 25/03/2012, conforme Ofício 078, fls. 02 e Comunicado 022/2012, fls. 03 do protocolo nº 11.283.058-8 acima.

II – Designar, conforme a Resolução 118/2012 os servidores ANTÔNIO CARLOS VERGARA TORNESE, WALTER JOSÉ ZELINSKI e DALMY MARGARETE MILLÉO, como suplente SUELI CRISTINA ROHN, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item supra.

III – Designar a servidora SUELI CRISTINA ROHN para substituição do Presidente em caso de impedimento deste.

IV – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de agosto de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.